

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.167/2010

de 30 de Dezembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei nº 1.593, de 07 de Dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 821.210,00 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e dez reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO GABINETE	
02.04.01	SECRETARIA DO GABINETE	
04.1220008.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 9.569,00
02.05	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01	EXPEDIENTE	
04.1220008.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 21.060,00
02.06	DEPTO RECURSOS HUMANOS	
02.06.01	DEPTO RECURSOS HUMANOS	
04.1220012.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.901.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 52.358,00
04.1220012.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.050,00
02.11	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.11.03	SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
15.45220022.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.530,00
02.11.04	SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS	
15.45220023.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 41.700,00
02.11.05	SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

15.45220024.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.409,00
02.13.00	DEPTO MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DEPTO MEIO AMBIENTE	
18.5410026.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.952,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.14.01	UNIDADES DE SAUDE	
10.301027.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 56.778,00
10.301027.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.679,00
10.301027.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 22.871,00
02.16	DEPTO EDUCAÇÃO	
02.16.01	ENSINO INFANTIL	
12.3650032.2002	12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 6.030,00
02.16.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.3610034.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 51.744,00
02.16.04	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
12.3610035.2012	PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 361.766,00
02.16.04	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
12.3610035.2012	PROF. MAGISTÉRIO – 60 %	
3.1.90.13	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 144.950,00
02.17	DEPTO ESPORTE E LAZER	
02.17.01	DEPTO ESPORTE E LAZER	
27.8120037.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.764,00
02.18	DEPTO CULTURA E TURISMO	
02.18	DEPTO CULTURA E TURISMO	
13.3920038.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 11.000,00
	TOTAL...	R\$ 821.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 2.167/10 – fls. 02)

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei Federal nº. 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Dezembro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO